

DESPACHO SECRETARIAL nº 085/2018
Referente ao protocolado nº 15.113.999-0.

1. **AUTORIZO**, com fundamento no art. 34, II, c/c com art. 35, ambos da Lei Estadual nº 15.608/2007 e de acordo com a Informação Técnica Jurídica nº 049/2018-ATJ/ATA (fls. 89 a 91) e Informação nº 184/2018-DG/SEDS (fl. 92 e verso) **mediante dispensa de licitação**, a contratação do palestrante Marcos Aparecido Sarria Cabrera, para clico de palestras via webconferência alusivo ao Dia Internacional do Idoso, com tema: Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida, em atendimento ao solicitado pela Coordenação da Política da Pessoa Idosa (fls. 59 a 62); bem como autorizo a realização da despesa no valor de R\$ 2.480,00 (dois mil, quatrocentos e oitenta reais) relativo a carga horária de 04 horas de palestra e R\$ 496,00 (quatrocentos e noventa e seis reais) correspondente a encargos patronais.
2. **CONDICIONO** ao cumprimento da legislação aplicável à matéria, devendo as certidões de regularidade fiscal e trabalhista, estarem válidas e vigentes no momento da efetiva contratação e, à observação ao art. 2º do Decreto nº 4.505/2016.
3. **PUBLIQUE-SE**, de acordo com as normas vigentes.

Curitiba, 04 de julho de 2018.



Fernanda Bernardi Vieira Richa
**Secretária de Estado da Família
e Desenvolvimento Social**